



Edital n.º 42/2020

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, torna público no Município o que, por deliberação da câmara municipal, em reunião extraordinária de 21 de julho de 2020, foi desencadeado procedimento de alteração do regulamento do regime de acesso, atribuição e gestão do parque habitacional.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados devem constitui-se como tal e apresentarem os seus contributos para a alteração ao regulamento, até ao dia 05 de agosto de 2020, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou através do email: camara@cm-tavira.pt.

Paços do Concelho, 22 de julho de 2020

A Presidente da Câmara Municipal